



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### **Edital 002/2018**

#### **Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as regras para a inscrição e avaliação de candidatos à seleção simplificada de alunos especiais para o Mestrado em Ciências Sociais para o semestre 2018/2, nos seguintes termos:

#### **I) DO ALUNO ESPECIAL**

1. O aluno especial, conforme determinado pela Resolução Nº 11/2010 – CEPE – UFES e estabelecido pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais-UFES, é o aluno que, não sendo parte do corpo discente de programa de pós-graduação na UFES, candidata-se e é selecionado para cursar componentes curriculares isolados no PGCS-UFES. Os alunos matriculados em outros Programas da UFES não são considerados alunos especiais, e sim regulares, e deverão respeitar o período e regras de matrícula dos alunos regulares.

2. Os componentes curriculares cursados pelo aluno especial *poderão ser usados, sob o caráter de aproveitamento de estudos, caso o mesmo aluno venha a compor o corpo discente regular do PGCS-UFES*, dentro do prazo de dois anos após a finalização da disciplina optativa.

#### **II) DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições para a seleção simplificada de alunos especiais ocorrerão no período de 23 a 27 de julho de 2018.

4. Para a realização da inscrição, o candidato deverá entregar na secretaria, em envelope lacrado com os seguintes documentos impressos:

- a) Formulário de inscrição impresso e devidamente preenchido (Anexo I deste edital);
- b) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) e documentado;
- c) Comprovante de pagamento de taxa de R\$ 100,00. Esse valor deve ser pago via GRU em qualquer agência do Banco do Brasil. A GRU deverá ser gerada no sítio eletrônico [tesouro.fazenda.gov.br](http://tesouro.fazenda.gov.br), preenchendo-se com os seguintes dados:

- 1) UG: 153046
- 2) GESTÃO: 15225
- 3) CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000201
- 5) COMPETÊNCIA: 07/2018
- 6) VENCIMENTO: 27/07/2018
- 7) CPF DO (A) CANDIDATO (A):
- 8) NOME DO (A) CANDIDATO (A):



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### **Edital 002/2018**

**Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 105,00

10) VALOR TOTAL: R\$ 105,00

A entrega incompleta da documentação (formulário de inscrição completamente preenchido, Currículo Lattes impresso e acompanhado de documentos comprobatórios e o comprovante de pagamento de inscrição) elimina o candidato do processo seletivo.

5. Em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral da Pós-Graduação na UFES, Art. 28, §1º, os candidatos que estiverem cursando o último período de graduação no momento da realização do processo seletivo de aluno especial poderão efetuar a inscrição e participar do processo seletivo de aluno especial de forma condicionada à apresentação de diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula em caso de aprovação.

6. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

### **III) ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7. Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição em disciplina deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros:

#### **8. Do pedido de isenção**

8.1 Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição em disciplina deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo II deste edital) à Coordenação do PGCS, entregando-o na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP), localizada **na sala 108** do Prédio Bárbara Weinberg I, no campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, entre os dias 16 e 17 de julho de 2018, das 7h30 às 19h. Junto ao requerimento, o candidato deve entregar: a) declaração de imposto de renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano-base de 2017, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial).

8.2 Será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 2 (dois) salários-mínimos; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários-mínimos.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## Edital 002/2018

### Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

8.3 O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficientes e/ou contraditórias que não comprovem a situação relatada no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como se deixar de assiná-lo.

8.4 A entrega do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e da documentação serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

8.5 Será aceito apenas um pedido de isenção por candidato. No caso de dois ou mais requerimentos por candidato, será considerado somente o de data de entrega mais recente.

8.6 Será aceito Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido por procurador e, neste caso, além da documentação necessária, a procuração original deve compor a documentação.

## 9. Da Concessão

9.1 O PGCS realizará, inicialmente, uma triagem, verificando se o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição está assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste edital. Caso algum destes aspectos não seja observado, o pedido será indeferido.

9.2 Os pedidos que cumprirem as exigências do item 9.1 serão analisados a fim de ser realizada a avaliação socioeconômica.

9.3 Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas pelo PGCS/UFES, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste edital.

9.4 O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretarão o indeferimento do pedido. O PGCS poderá proceder à averiguação para comprovar a situação socioeconômica informada pelo candidato, bem como requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.5 Caso o candidato seja inscrito em programa governamental de proteção social e tenha o **número de identificação social (NIS)**, a comprovação desta situação o dispensará de apresentar os demais documentos comprobatórios de situação socioeconômica solicitados nos itens 10.1. A apresentação do NIS não dispensa o candidato de apresentar os documentos de identificação e comprovante de escolaridade solicitados no tópico 8.1 deste edital.

## 10. Da Documentação Comprobatória para solicitação de matrícula

10.1 Documento de identificação e comprovante de escolaridade:



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Edital 002/2018

#### Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar Final, ou original da Declaração de Conclusão de Curso com fotocópia do protocolo de solicitação de colação de grau;
- Os candidatos beneficiados com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino, incluindo o valor da bolsa.

10.2. Os documentos e/ou fotocópias entregues não serão devolvidos.

10.3. Os candidatos terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.

10.4 O PGCS se reserva ao direito de verificar a qualquer momento, durante o Processo Seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao requerer isenção de taxa.

10.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na página do PGCS-[cienciassociais.ufes.br](http://cienciassociais.ufes.br) - ou no mural da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação no dia 18 de julho de 2018.

#### IV) DAS VAGAS

11. Estão sendo ofertadas nesta seleção vagas para aluno especial de mestrado, assim distribuídas nas disciplinas:

##### QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Código	Nome da disciplina (CH)	Subtítulo da disciplina	Dia e Horário	Professor	Nº de vagas alunos regulares	Nº de vagas alunos especiais
<b>PGCS 9101</b>	Teoria Sociológica		Terça-feira 14h às 18h	Márcia B. Ferreira Rodrigues	15	05
<b>PGCS 9140</b>	Tópicos avançados em Ciência Política I:	Metodologia Política	Segunda-feira 14h às 18h	Marcelo Vieira	10	03
<b>PGCS 9150</b>	Natureza e cultura		Quarta-feira 14h às 18h	Eliana Creado	15	05
<b>PGCS 9161</b>	Tópicos avançados em Antropologia II	Antropologia do Consumo	Quarta-feira 18h às 22h	Patrícia Pavesi	15	05
<b>PGCS 9119</b>	Estado, Sociedade e Políticas Públicas		Quinta-feira 14h às 18h	Marta Zorzal e	15	05



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### **Edital 002/2018**

**Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

#### **V) DA SELEÇÃO**

12. A seleção dar-se-á por disciplina, com base na ordem de preferência indicada pelos candidatos na ficha de inscrição.

13. Serão critérios para seleção dos candidatos: a. titulação; b. produção bibliográfica nos últimos cinco anos. Em caso de empate será dada preferência ao candidato de maior idade.

14. Para cada critério será aplicada pontuação correspondente, conforme quadro de pontuação (Anexo III deste edital). Os candidatos serão distribuídos pelas vagas, conforme suas opções de inscrição, do que obteve maior pontuação para o que obteve menor pontuação, até que todas as vagas estejam completas ou até que não haja mais candidatos, o que ocorrer primeiro. Os demais candidatos serão encaminhados para a distribuição nas disciplinas indicadas por eles como segunda opção, e assim sucessivamente até que todas as vagas estejam preenchidas.

15. A Coordenação do PGCS-UFES divulgará os resultados gerais de todos os candidatos por disciplina até o dia 03 de agosto de 2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais ([cienciassociais.ufes.br](http://cienciassociais.ufes.br)) e no quadro de avisos da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP).

16. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa, e entregue na secretaria unificada das pós-graduações, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados. Os recursos encaminhados deverão ser analisados e respondidos em até 2 (dois) dias úteis. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

#### **VI) DA MATRÍCULA**

17. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados será feita presencialmente na secretaria de Programas de Pós-Graduação do CCHN, localizada na sala 108 do Prédio Bárbara Weinberg I, no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, nos dias 06 e 07 de agosto de 2018, de 7h30h às 18h30. O aluno selecionado só poderá se matricular em uma disciplina por semestre, conforme indicado no resultado final do processo seletivo. O candidato aprovado deverá começar a cursar a disciplina indicada no resultado final do processo seletivo desde sua primeira aula, mesmo nos casos em que a primeira aula ocorrer antes da data determinada pela Secretaria para efetivação da matrícula.

18. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:

- a) Original e cópia do diploma de Graduação Plena e/ou de Mestrado ou cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação Plena e/ou Mestrado;



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Edital 002/2018

**Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

- b) Cópia da Carteira da Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) 1 foto 3x4;
- e) Ficha cadastral discente, disponível em [secretaria.cchn.ufes.br/formularios](http://secretaria.cchn.ufes.br/formularios)

19. Para a realização das matrículas os candidatos devem consultar a SIP ([sip.ufes@gmail.com](mailto:sip.ufes@gmail.com)) para informações acerca do formulário. As matrículas poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, no local e datas indicadas acima; por outra pessoa, munida de documentos pessoais e procuração assinada pelo candidato, em que esteja expressa autorização para a inscrição neste processo seletivo.

20. Não serão aceitas matrículas em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital. A omissão/deturpação de informações ou a ausência de documentos obrigatórios pelo candidato resultará no indeferimento de sua inscrição e não ressarcimento da taxa de inscrição.

#### VII) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

21. O cronograma do processo seletivo é o que se segue:

- **16 a 17/07/2018:** pedido de isenção de taxa (na secretaria, de 7h30 às 18h30);
- **18/07/2018:** resultado da análise da isenção das taxas de inscrição nos cursos (na página do PGCS-[cienciassociais.ufes.br](http://cienciassociais.ufes.br) - ou no mural da Secretaria);
- **23 a 27/08/2018:** inscrição no processo seletivo (na secretaria, de 7h30às 18h30);
- **01/08/2018:** resultado da seleção (na página do PGCS-[cienciassociais.ufes.br](http://cienciassociais.ufes.br) - ou no mural da Secretaria);
- **06 a 08/08/2018:** matrícula no curso (na secretaria, de 7hàs 18h30h).

22. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Edital 002/2018**

**Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

**VIII) BANCA DE SELEÇÃO**

A Banca de Seleção para aluno especial será composta por três titulares e um suplente, como se segue:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcelo Vieira Martins (Presidente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Zorzal e Silva

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Pavesi

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia B. F. Rodrigues (Suplente)

Maria Cristina Dadalto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Edital 002/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO PGCS EM 2018/2

Nome completo:	Data de nascimento:	
RG:	CPF:	Título de eleitor:
Endereço:	Bairro:	
Cidade/UF:	E-mail:	
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

#### QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Código	Nome da disciplina (CH)	Subtítulo da disciplina	Dia e Horário	Professor	Nº de vagas alunos especiais	Ordem de opção
<b>PGCS 9101</b>	Teoria Sociológica	-	Terça-feira 14h às 18h	Márcia B. Ferreira Rodrigues	05	
<b>PGCS 9140</b>	Tópicos avançados em Ciência Política I:	Metodologia Política	Segunda-feira 14h às 18h	Marcelo Vieira	03	
<b>PGCS 9150</b>	Natureza e cultura	-	Quarta-feira 14h às 18h	Eliana Creado	05	
<b>PGCS 9161</b>	Tópicos avançados em Antropologia II	Antropologia do Consumo	Quarta-feira 18h às 22h	Patrícia Pavesi	05	
<b>PGCS 9119</b>	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	-	Quinta-feira 14h às 18h	Marta Zorzal e	05	

**ATENÇÃO:** o candidato só poderá ter sua matrícula como aluno especial aceita em uma disciplina a cada semestre, mas poderá concorrer a quantas disciplinas quiser, numerando na coluna "Opções" todas as opções a que deseja concorrer, escrevendo "1" para a 1ª opção, "2" para a 2ª opção, e assim por diante.





Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Edital 002/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

#### ANEXO II

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Justifique seu pedido de isenção:

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa cometer, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Edital 002/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

#### ANEXO III

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:		
Titulação	Pontuação por item	Pontuação do candidato
Doutorado	na área: 20 outra área: 15	
Mestrado	na área: 15 outra área: 10	
Pós-graduação lato sensu	na área: 10 outra área: 8	
Produção bibliográfica dos últimos cinco anos		
Livro acadêmico autoral	20	
Organização ou capítulo de livro	10	
Artigo em revista Qualis A	25	
Artigo em revista Qualis B1-B2	20	
Artigo em revista Qualis B3-B4	10	
Artigo em revista Qualis B5	5	
Publicação em anais de evento	3	
Trabalho artístico	5	
Apresentação oral em evento acadêmico	3	
Pontuação total		
Idade do candidato (para fins de desempate)		

**ATENÇÃO:** o candidato deverá entregar a tabela de pontuação preenchida com os possíveis pontos obtidos por ele para conferência da Coordenação a exceção do item Idade do candidato.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Edital 002/2018**

**Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

## **ANEXO IV**

### **INFORMAÇÕES SOBRE AS DISCIPLINAS 2018/2**

#### **Teoria Sociológica**

Carga horária: 60h

Créditos: 04

**Ementa:** Estudos dos principais temas e abordagens da sociologia clássica e contemporânea: linhagens teórico-metodológicas e formulações sobre macro e micro aspectos da dinâmica social.

#### **Natureza e Cultura**

Carga horária: 60

Créditos: 4

**Ementa:** A grande divisão entre Natureza e Cultura. Algumas de suas dicotomias paralelas (Humano x não-humano; feminino x masculino; mente x corpo; nós x outros; ciências naturais x ciências sociais; indivíduo x sociedade). Sua presença (ou ausência) no pensamento ocidental e em outros pensamentos.

#### **Tópicos Avançados em Antropologia II – Antropologia do Consumo**

Carga horária: 60

Créditos: 4

**Ementa:** Discussão das práticas de consumo na Teoria Antropológica; as conformações recentes do discurso antropológico no que toca a história e antropologia econômica, consumo e sistemas de trocas; Identificação dos marcos epistemológicos do trabalho etnográfico acerca do consumo a partir das novas leituras da relação sujeito-objeto intensificadas na segunda metade do século XX; avaliação dos novos modelos de interação e subjetivação emergentes na cultura contemporânea, tomando o Consumo como fenômeno passível de análise antropológica.

#### **Estado, sociedade e políticas públicas**

Carga horária: 60h

Créditos: 04



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### **Edital 002/2018**

**Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2018 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

**Ementa:** Abordagens teóricas e metodológicas de políticas públicas; Estado, movimentos sociais/sociedade civil e políticas públicas; dinâmicas participativas; processos decisórios e gestão de políticas públicas;

#### **Tópicos Avançados em Ciência Política I: Metodologia Política**

Carga horária: 60

Créditos: 4

**Ementa:** Apresentação das noções de 1. mensuração e conceituação (formação de conceitos, tipologias e medidas), 2. causação e explicação (inferência causal, mecanismos, estimação) 3. métodos em desenhos experimentais (experimentos, quase-experimentos e experimentos naturais), 4. métodos quantitativos de inferência descritiva e causal (survey, estatísticas descritivas e inferenciais) e 5. métodos qualitativos de inferência descritiva e causal (estudos de caso, entrevistas, rastreamento de processos, análise qualitativa comparativa, *fuzzy sets* e análise comparativa histórica).